



ANEXO 5

REGULAMENTO DO QUADRO DE EXCELÊNCIA – VALOR E MÉRITO

De acordo com o Estatuto do Aluno, o Quadro de Excelência reconhece alunos que individualmente:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Alcancem excelentes resultados escolares;
- c) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância;
- d) Desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social.

QUADRO DE MÉRITO

1. O Quadro de Mérito reconhece os alunos que individualmente:

- a) No 2º e 3º ciclos: Revelaram excelentes resultados escolares, sendo condição mínima a obtenção de média de 4,5 nas disciplinas (sem arredondamento por excesso);
- b) No 4º ano: Revelaram excelentes resultados escolares, sendo condição mínima a obtenção de Muito Bom nas áreas disciplinares de Português e Matemática, duas menções de Bom e Muito Bom nas restantes áreas curriculares ou uma avaliação de Bom e Muito Bom nas restantes áreas curriculares;

2. Não poderá ser proposto para o Quadro de Mérito:

- a) Um aluno que tenha obtido um nível inferior a três em alguma das disciplinas;
- b) Um aluno que tenha sido alvo de uma medida disciplinar sancionatória durante o ano a que o prémio respeita.

3. O quadro de mérito será organizado por anos, do 4.º ao 9.º ano de escolaridade.

QUADRO DE VALOR

1. O quadro de valor pretende reconhecer os alunos que:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Desenvolvam iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social.

2. O quadro de valor reconhece alunos individualmente e em grupo.

3. O quadro de valor será organizado por anos, do 4º ao 9.º ano de escolaridade.

1. PROPOSTAS

1. As propostas devidamente fundamentadas deverão ser apresentadas e aprovadas nas reuniões de avaliação de final de ano, no conselho de turma/ de docentes.
2. As decisões serão homologadas pelo Conselho Pedagógico, sendo da responsabilidade da Direção a afixação da lista dos alunos a distinguir.

2. PRÉMIOS

No início do ano letivo, serão distinguidos com um diploma todos os alunos que integraram o Quadro de Excelência – Valor e Mérito, em Cerimónia protocolar.